

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PRC Nº 01/2026**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026**

**1 . PREÂMBULO**

1.1 - O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA – IPREV MARIANA, por meio de sua Agente de Contratação, torna público que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, por meio da plataforma **Licitar Digital**.

<b>QUADRO RESUMO</b>
<b>DATA DA SESSÃO PÚBLICA:</b> 04 DE MAIO DE 2026
<b>PERÍODO DAS PROPOSTAS:</b> De 27/04/2026 até 04/05/2026 08 horas e 29 minutos
<b>DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:</b> 04/05/2026 08 horas e 30 minutos
<b>FORMA DE JULGAMENTO:</b> Menor preço por item
<b>MODO DE DISPUTA:</b> Aberto (art. 56, inciso I, Lei nº 14.133/2021)
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO:</b> Solicitação de Fornecimento (SF)
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b> 60 dias
<b>PRAZO DE ENTREGA:</b> Até 30 dias
<b>LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:</b> Plataforma Licitar Digital – <a href="https://licitar.digital/">https://licitar.digital/</a>
<b>VALOR ESTIMADO:</b> R\$ 7.840,30
<b>CONTATO PARA ESCLARECIMENTOS:</b> E-mail: <a href="mailto:compraslicitacao@iprevmariana.mg.gov.br">compraslicitacao@iprevmariana.mg.gov.br</a> Telefones: (31) 3191-0707(Plataforma Licitar Digital) (31) 3558-5211 (Setor de compras e licitações)
<b>FAZ PARTE DESTE AVISO:</b> <b><u>ANEXO I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)</u></b> <b><u>ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA</u></b>

## **2. PARTICIPAÇÃO**

2.1 - Participação **exclusiva para ME e EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

## **3. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS**

3.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data da sessão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este edital, exclusivamente pela plataforma.

3.2 - Caberá ao Agente de Contratação decidir em até 02 (dois) dias úteis.

## **4. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO**

4.1- Os interessados deverão se credenciar na plataforma Licitar Digital.

4.2 - A participação implica:

- Concordância com esse aviso;
- Responsabilidade pelas informações prestadas;
- Atendimento às exigências de habilitação.

## **5. DECLARAÇÕES NO SISTEMA**

**COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA, O LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

( ) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1o e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

( ) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei no 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

( ) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis

trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que estou ciente das condições para participação deste processo e concordo com os locais para o cumprimento das obrigações objeto desta dispensa, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

( ) Declaro que a proposta apresentada para esta dispensa está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

( ) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos

A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o participante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 6 . OBJETO

6.1 - Aquisição de materiais de consumo, compreendendo materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios, conforme especificações constantes no **Anexo I – DFD**.

## 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1 - Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

## 8. JUSTIFICATIVA

8.1 - A contratação visa atender às necessidades de manutenção e funcionamento do IPREV Mariana, com reposição de materiais essenciais.

## **9. DETALHAMENTO DO OBJETO**

9.1 - Conforme Anexo I – DFD.

## **10. SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA**

10.1 - A seleção da proposta mais vantajosa será realizada pelo critério de menor preço por item, dentre as propostas apresentadas no prazo estabelecido.

10.2 - Não haverá fase de lances, sendo considerada para julgamento a proposta inicialmente cadastrada pelo fornecedor no sistema.

10.3 - O valor estimado da contratação será considerado como preço máximo aceitável pela Administração.

10.4 - Serão desclassificadas as propostas que:

I – Apresentarem valores superiores ao estimado;

II – Não atenderem às especificações do objeto;

III – Contiverem vícios insanáveis ou inconsistências.

10.5 - Poderá ser realizada negociação com o fornecedor classificado em primeiro lugar, visando à obtenção de proposta mais vantajosa.

10.6 - Caso a proposta classificada em primeiro lugar seja desclassificada ou o fornecedor não atenda às exigências, serão analisadas as propostas subsequentes, na ordem de classificação.

10.7 - A ausência de indicação de marca ou a apresentação de produto incompatível com as especificações poderá ensejar a desclassificação da proposta.

## **11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

11.1 - Será considerada vencedora a proposta de menor preço por item, desde que atenda integralmente às especificações do objeto.

11.2 - Não haverá fase de lances, sendo consideradas para julgamento as propostas inicialmente apresentadas pelos fornecedores.

11.3 - A indicação de marca na proposta vincula o fornecedor à entrega do produto ofertado, sendo vedada a substituição por item de qualidade inferior ou diversa da proposta apresentada.

11.4 - O produto ofertado deverá atender integralmente às especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

11.5 - O valor estimado da contratação será considerado como preço máximo aceitável pela Administração.

11.6 - Serão desclassificadas as propostas que:

- I – Não atenderem às especificações do objeto;
- II – Apresentarem valores superiores ao estimado;
- III – Apresentarem preços inexequíveis;
- IV – Contiverem vícios insanáveis ou inconsistências que comprometam sua análise.

11.7 - Poderá ser realizada negociação com o fornecedor classificado em primeiro lugar, visando à obtenção de proposta mais vantajosa.

11.8 - Caso a proposta classificada em primeiro lugar seja desclassificada ou o fornecedor não atenda às exigências, serão analisadas as propostas subsequentes, na ordem de classificação.

## **12. HABILITAÇÃO**

12.1- Será exigido do vencedor:

- CNPJ;
- Contrato Social ou documento equivalente;
- CND Federal;
- CND Estadual;
- CND Municipal;
- A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- A regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT).

- A declaração unificada preenchida e assinada (Ver anexo II deste edital).

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 - A ausência de anexação de certidão fiscal, social e trabalhista que possam ser conferidas em meio eletrônico não será motivo único para inabilitação do fornecedor, podendo o Agente de contratação realizar a pesquisa eletrônica para fins de análise da regularidade fiscal da empresa.

### 13. CONTRATAÇÃO

13.1 A contratação será formalizada por meio de **Solicitação de Fornecimento (SF)**, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

13.2 - Não haverá contrato formal.

### 14. ENTREGA

14.1- Prazo: até **15 dias após emissão da SF**

14.2 - Local de entrega: Rua Santa Cruz, nº 28, Bairro Barro Preto, Mariana/MG. Horário de recebimento: de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h e das 13h00 às 16h30.

14.3- A entrega será **única**.

14.4 - Os produtos deverão ser:

- Novos;
- Lacrados (quando aplicável);
- Dentro do prazo de validade

14.5 - A Administração poderá recusar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações do edital, da proposta apresentada ou do Termo de Referência.

14.6 - A indicação de marca na proposta vincula o fornecedor à entrega do produto ofertado, sendo vedada a substituição por item diverso, salvo mediante prévia autorização da Administração.

14.7 - A contratada deverá substituir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, os produtos recusados, sem ônus para a Administração.

## 15. RECEBIMENTO

15.1- Provisório: no ato da entrega

15.2- Definitivo: após conferência

15.3 - Será designado um servidor da Autarquia para realizar a conferência de cada item no momento do recebimento.

## 16. PAGAMENTO

16.1 - O pagamento será realizado em até **30 dias**, após a entrega e atesto da nota fiscal.

## 17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Dotação: 40.001.8011 1802 Elemento: 3.3.90.30 Ficha: 4

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.2 – Poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I – Advertência, nos casos de infrações leves que não acarretem prejuízo significativo à Administração;

II – Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do item, até o limite de 10%;

III – Multa compensatória de até 10% sobre o valor do item, no caso de inexecução parcial ou execução em desacordo com as especificações;

IV – Multa compensatória de até 20% sobre o valor do item, no caso de inexecução total do objeto;

V – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021;

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

18.3 – A aplicação das sanções observará a gravidade da infração, os danos causados à Administração, a reincidência e as circunstâncias do caso concreto.

18.4 – As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com outras sanções e poderão ser descontadas de pagamentos devidos ou cobradas judicialmente.

18.5 – O processo administrativo para aplicação das sanções será instaurado mediante notificação da contratada, que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

18.6 – A aplicação das penalidades compete à autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

18.7 – As sanções previstas neste edital não afastam a possibilidade de aplicação de outras medidas administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos da legislação.

## **19. DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1 - A Administração poderá revogar o processo;

19.2 - Poderá haver negociação;

19.3 - Casos omissos serão resolvidos conforme a Lei 14.133/2021.

Mariana, 22 de abril de 2026.

Giselle Cristina Carlos Gonçalves

**Agente de Contratação**

**ANEXO I**

<p align="center"><b>DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b></p> <p align="center"><b>RIMS – Requisição de Materiais e Serviços</b></p> <p align="center"><b>Nº 04/2026</b></p>
--

<b>1- ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA</b>	<b>Data: 20/03/2026</b>
<b>Unidade/Setor/Depto:</b> IPREV MARIANA	
<b>Responsável pela demanda:</b> Diretoria Administrativo Financeira	
<b>Ordenador de despesas:</b> Elizangela Sara Lana – Diretora Presidente	
<b>Objeto da futura contratação:</b> Aquisição materiais alimentícios, de higiene e limpeza.	
<b>Valor estimado:</b> R\$	
<b>CONTATO:</b> (31) 3558-5211	
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:diretoriaadmfinanceira@iprevmariana.mg.gov.br">diretoriaadmfinanceira@iprevmariana.mg.gov.br</a>	

<b>2- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA</b>
<b>Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento
<b>Forma de contratação sugerida:</b> <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão

<b>3 - Quantidade estimada</b>
--------------------------------

Item	Descrição	Ref.	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
1	<p><b>Água sanitária 5L</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto</li> <li>• Cor: incolor</li> <li>• Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias</li> <li>• Embalagem: 5 litros</li> <li>• Tipo: comum</li> </ul>	UNID.	06	<b>R\$ 15,55</b>	<b>R\$ 93,30</b>
2	<p><b>Desinfetante 1 litro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativo,</li> <li>• Teor ativo solução concentrada</li> <li>• Teor ativo em torno de 50%</li> <li>• Forma física: solução aquosa,</li> <li>• Característica adicional: com aroma</li> </ul>	UNID.	40	<b>R\$ 7,95</b>	<b>R\$ 318,00</b>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Embalagem: 1L</li> </ul> <p>Qualidade similar ou superior as marcas: Pinho Sol; Pato; Lysoform; Sanol; Harpic; Ypê.</p>				
<b>3</b>	<p><b>Desodorizador de ar/aromatizador de ambiente</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentação: aerossol, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 400 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</li> <li>Aplicação: aromatizador ambiental</li> <li>Características adicionais ação neutralizante</li> <li>Aroma: diversos</li> </ul>	UNID.	12	<b>R\$ 13,94</b>	<b>R\$ 167,28</b>
<b>4</b>	<p><b>Detergente 500 ml</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Composição: detergente líquido,</li> </ul>	UNID.	25	<b>R\$ 3,22</b>	<b>R\$ 80,50</b>

	<p>cloro ativo, sequestrante e al, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, deverá possuir registro na ANVISA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação: lavagem mecânica de louças e limpeza em geral</li> <li>• Embalagem: 500ml</li> </ul>				
5	<p><b>Limpador multiuso 500 ml</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com ação desinfetante; limpeza e remoção de gorduras;</li> <li>• Composição: alquil. benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvante, sequestrante fragrância e água, com validade 2 anos: embalado em frasco plástico.</li> <li>• Embalagem plástica de 500 ml</li> </ul>	UNID.	10	<b>R\$ 3,59</b>	<b>R\$ 35,90</b>

	Qualidade similar ou superior a marca: Veja.				
6	<p><b>Papel higiênico 60 m c/12</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: celulose virgem</li> <li>• Tamanho aproximado: 60 m x 10 cm</li> <li>• Cor: branca</li> <li>• Características adicionais: textura macia, picotado, folha dupla</li> <li>• Embalagem c/12 rolos</li> </ul>	PCTE.	30	<b>R\$ 24,44</b>	<b>R\$ 733,20</b>
7	<p><b>Papel Toalha Interfolhado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Papel toalha interfolhas, duas dobras</li> <li>• Composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume</li> <li>• Cor branca, alvo gofrado</li> </ul>	PCTE.	50	<b>R\$ 15,34</b>	<b>R\$ 767,00</b>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm</li> <li>• Embalagem: pacote/fardo com 1000 folhas</li> </ul>				
8	<p><b>Rodo 60 cm</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material cabo: madeira</li> <li>• Material suporte: madeira</li> <li>• Comprimento suporte: 60 cm</li> <li>• Quantidade borrachas: 2 unid.</li> <li>• Características adicionais: cabo revestido em plástico</li> </ul>	UNID.	1	<b>R\$ 19,30</b>	<b>R\$ 19,30</b>
9	<p><b>Rodo de pia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material cabo: plástico</li> <li>• Material suporte: plástico</li> <li>• Comprimento suporte: 13 cm</li> </ul>	UNID.	1	<b>R\$ 9,35</b>	<b>R\$ 9,35</b>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Características adicionais: para pia</li> </ul>				
<b>10</b>	<p><b>Sabonete líquido 500 ml</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aspecto físico: líquido perfumado</li> <li>• Acidez: pH neutro</li> <li>• Aplicação: assepsia das mãos</li> <li>• Composição: glicerina</li> <li>• Aroma: diversos</li> </ul>	UNID.	20	<b>R\$ 12,99</b>	<b>R\$ 259,80</b>
<b>11</b>	<p><b>Vassoura piaçava</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material cerdas: piaçava</li> <li>• Material cepa: chapa de aço</li> <li>• Comprimento cepa: 21 cm</li> <li>• Características adicionais: com cabo madeira</li> </ul>	UNID.	2	<b>R\$ 45,29</b>	<b>R\$ 90,58</b>
<b>12</b>	<p><b>Escova sanitária</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material corpo: plástico</li> <li>• Material cerdas: náilon</li> </ul>	UNID.	2	<b>R\$ 11,80</b>	<b>R\$ 23,60</b>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Características adicionais: formato arredondado</li> <li>• Aplicação: vaso sanitário</li> </ul>				
<b>13</b>	<p><b>Tapete antiderrapante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material base emborrachada, vinílico, antiderrapante,</li> <li>• Largura aproximada: 40 cm,</li> <li>• Comprimento aproximado: 120 cm,</li> <li>• Ambiente: entrada e área interna,</li> <li>• Características adicionais: cor preto</li> </ul>	UNID.	2	<b>R\$ 154,95</b>	<b>R\$ 309,90</b>
<b>14</b>	<p><b>Saco de lixo 30 L (c/100)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade: 30L</li> <li>• Cor: preto</li> <li>• Medidas: 0,59 x 0,62</li> <li>• Pacotes com 100 Unidades.</li> </ul>	PCTE.	35	<b>R\$ 33,53</b>	<b>R\$ 1.173,55</b>
<b>15</b>	<p><b>Saco de lixo 50 L (c/100)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade: 50 l</li> <li>• Cor: preta</li> <li>• Largura: 53 cm</li> </ul>	PCTE.	03	<b>R\$ 37,98</b>	<b>R\$ 113,94</b>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura: 80 cm</li> <li>• Pacote: 100 unid.</li> </ul>				
<b>16</b>	<p><b>Mop p/limpeza</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material PP/ Aço Inox/ABS/ Poliéster</li> <li>• Tipo: Telescópico, material do cabeçote Poliéster,</li> <li>• Componentes: um balde com alça, cesto e moldura, um cabo Telescópico com base, cabo inferior e superior, 1 refil de microfibra.</li> <li>• Giratório plástico, 3 em 1, balde de 12 litros</li> </ul>	UNID.	1	<b>R\$ 116,10</b>	<b>R\$ 116,10</b>
<b>17</b>	<p><b>Vassoura para teto</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material cerdas sisal,</li> <li>• Material do cabo: madeira,</li> <li>• Tipo vasculho,</li> <li>• Aplicação: limpeza teto,</li> <li>• Comprimento cabo: 300 cm</li> </ul>	UNID.	1	<b>R\$ 31,69</b>	<b>R\$ 31,69</b>

<b>18</b>	<p><b>Lâmpada</b> Lâmpada alta potência LED 30w luz branco frio bivolt - lâmpada alta potência LED 30w luz branco frio bivolt - <b>NO MINIMO 3.200 ml</b></p>	UNID.	12	<b>R\$ 17,91</b>	<b>R\$ 214,92</b>
<b>19</b>	<p><b>Açúcar</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: cristal</li> <li>• Coloração: branca</li> <li>• Prazo validade mínimo: 24 meses</li> <li>• Pacote: 2 kg</li> </ul>	UNID.	05	<b>R\$ 7,44</b>	<b>R\$ 37,20</b>
<b>20</b>	<p><b>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO STÉVIA</b> <b>VOLUME: 65 ml</b> <b>TIPO: Dietético</b> <b>INGREDIENTES:</b> Água; sorbitol; edulcorantes (ciclato de sódio, sacarina sódica e glicosídeos de steviol); conservantes (benzoato de sódio e sorbato</p>	UNID.	15	<b>R\$ 17,32</b>	<b>R\$ 259,80</b>

<p>de potássio); acidulante ácido cítrico</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <p><b>ADICIONAIS:</b> Edulcorante natural (Stevia), fórmula com três edulcorantes, baixa ingestão por dose, sem adição de açúcar</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <p><b>ADICIONAIS:</b> Edulcorante natural (Stevia), fórmula com três edulcorantes, baixa ingestão por dose, sem adição de açúcar</p> <p><b>INFORMAÇÃO ADICIONAL:</b></p> <p>NÃO CONTÉM GLÚTEN</p> <p><b>VALIDADE MÍNIMA:</b> 12 meses a partir da data de entrega</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> Frasco lacrado, original de fábrica, com rótulo contendo nome do produto, lote, data de fabricação, validade, informações nutricionais e registro no órgão competente (ANVISA)</p>				
--	--	--	--	--

	Qualidade similar ou superior as marcas: <b>Lowçucar Plus ou equivalente.</b>				
<b>21</b>	<p><b>Copo descartável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: plástico</li> <li>• Capacidade: 200 ml</li> <li>• Características adicionais: caixa com 25 pacotes de 100 unidades</li> </ul>	CX.	2	<b>R\$ 131,38</b>	<b>R\$ 262,76</b>
<b>22</b>	<p><b>Lixeira para Escritório</b></p> <p>Formato de venda: Unidade</p> <p>Com capacidade de 12 litros, lixeira de plástico preto, leve e prática, ideal para qualquer ambiente.</p>	UND.	04	<b>R\$ 24,85</b>	<b>R\$ 99,40</b>
<b>23</b>	<p><b>Copo descartável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: plástico</li> <li>• Capacidade: 50 ml</li> <li>• Características adicionais: pacotes de 100 unidades</li> </ul>	UNID.	04	<b>R\$ 3,32</b>	<b>R\$ 13,28</b>
<b>24</b>	<p><b>Filtro de papel</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: papel</li> <li>• Tamanho: 103</li> </ul>	UNID.	20	<b>R\$ 4,46</b>	<b>R\$ 89,20</b>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Característica adicionais: costura dupla, 30 unidades</li> </ul>				
25	<p><b>Guardanapo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: celulose</li> <li>• Largura: 30 cm</li> <li>• Comprimento: 33 cm</li> <li>• Tipo folhas: dupla</li> <li>• Embalagem 50 folhas</li> </ul>	UNID.	50	<b>R\$ 5,88</b>	<b>R\$ 294,00</b>
26	<p><b>Pano de prato</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: algodão</li> <li>• Comprimento: 60 cm</li> <li>• Largura: 40 cm</li> <li>• Cor: branca</li> </ul>	UNID.	5	<b>R\$ 3,64</b>	<b>R\$ 18,20</b>
27	<p><b>PÓ DE CAFÉ -CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b></p> <p>Café torrado e moído, tipo <b>tradicional, com aspecto homogêneo, sem impurezas, aroma e sabor característicos de café de boa qualidade, com predominância de grãos da espécie arábica.</b></p> <p>Apresentado em <b>embalagem</b> confeccionada em material resistente, que garanta a</p>	UNID.	50	<b>R\$ 37,03</b>	<b>R\$ 1.851,50</b>

<p>perfeita conservação do produto, protegendo-o da umidade, luz e contaminações.</p> <p>Peso líquido: <b>500 g (quinhentos grammas).</b></p> <p>Processamento: Natural</p> <p>Bebida: Encorpada</p> <p>Sabor: Intenso e Prolongado</p> <p>Doçura: Média</p> <p>Aroma: Intenso</p> <p>Acidez: Média</p> <p>Torra: Média</p> <p>Cor_ Padrão SCA: 55</p> <p>Moagem: Fina</p> <p>Escala de Intensidade (Range 1 a 10): 8</p> <p>A embalagem deverá conter, de forma legível e indelével, as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Denominação do produto;</li><li>• Nome e endereço do fabricante;</li><li>• Número do lote e data de fabricação;</li><li>• Prazo de validade;</li><li>• Peso líquido;</li></ul>				
--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro no órgão competente (quando aplicável);</li> <li>• Informação nutricional conforme legislação vigente.</li> </ul> <p><b>Marca de referência:</b> Três Corações (aceitando-se produto equivalente que atenda às mesmas especificações de qualidade).</p> <p>Validade residual mínima de 12 meses a contar da data da entrega.</p>				
<b>28</b>	<p><b>Papel Toalha</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: papel / celulose virgem</li> <li>• Quantidade toalha: 120 unid.</li> <li>• Comprimento: 22 cm</li> <li>• Largura: 19 cm</li> <li>• Cor: branca</li> <li>• Aplicação: cozinha</li> <li>• Pacote com 2 rolos</li> </ul>	UNID.	25	<b>R\$ 7,96</b>	<b>R\$ 199,00</b>
<b>29</b>	<p><b>Chá Camomila</b></p> <p><b>Unidades por embalagem – 10</b></p>	CX.	05	<b>R\$ 5,10</b>	<b>R\$ 25,50</b>

	<p><b>Formato do chá – Sachê</b></p> <p><b>Sabor:</b> Suave e levemente adocicado.</p> <p><b>Aroma:</b> Floral e delicado.</p> <p><b>Número de Sachês:</b> 10</p> <p><b>Ingredientes:</b> Flores de camomila. Não contém glúten.</p> <p><b>Tipo de embalagem:</b> Caixa com sachês individuais.</p>				
30	<p><b>Chá de Capim-Limão (ou Cidreira)</b></p> <p><b>Número de Sachês:</b> 10</p> <p><b>Tipo de Produto:</b> Chá de Erva Cidreira</p> <p><b>Ingredientes:</b> Erva Cidreira (Cymbopogon Citratus)</p>	CX.	05	<b>R\$ 5,10</b>	<b>R\$ 25,50</b>
31	<p><b>Chá Frutas Vermelhas - Chá Preto Frutas Vermelhas</b> tem um aroma delicado resultante do perfeito equilíbrio entre a intensidade do chá preto e o sabor fresco e marcante das frutas vermelhas.</p> <p><b>Ingredientes:</b> Folhas de chá preto, frutos de cereja, frutos</p>	CX.	05	<b>R\$ 5,33</b>	<b>R\$ 26,65</b>

	de framboesa, frutos de groselha, frutos de morango e aromatizantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. <b>Número de Sachês: 10</b>				
<b>32</b>	<b>CHÁ ERVA-DOCE CAIXAS COM 10 UNIDADES</b> <b>INGREDIENTES:</b> Frutos de Erva Doce (Pimpinella anisum L.) <b>Sabor:</b> Erva Doce	CX.	05	<b>R\$ 5,10</b>	<b>R\$ 25,50</b>
<b>33</b>	<b>Achocolatado em Pó 990G -</b> Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (fumarato ferroso) ], soro de leite em pó, vitaminas [vitamina C (ácido L-ascórbico), Vitamina B3 (nicotinamida), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina D (colecalfiferol) e vitamina B12 (cianocobalamina) ], emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	UNID.	02	<b>R\$ 27,45</b>	<b>R\$ 54,90</b>

<b>Marca de referência:</b> Nescau (aceitando-se produto equivalente que atenda às mesmas especificações de qualidade).				
<b>Total: R\$ 7.840,30 (Sete mil oitocentos e quarenta reais e trinta centavos)</b>				

### 3- JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais alimentícios, de higiene e limpeza visa atender às necessidades de manutenção e funcionamento das atividades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, com reposição de materiais faltantes ou em quantidade crítica no estoque do instituto.

A aquisição se dará via Contratação Direta, do tipo menor preço por item, com entrega única dos materiais no prazo de 15 dias após emissão da AF - Autorização de Fornecimento.

A realização da Contratação Direta para aquisição do objeto justifica-se em razão do baixo volume de produtos solicitados e pelo fato de formas de aquisição distintas acarretarem gasto maior.

### 4- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Atendimento das necessidades de manutenção e funcionamento do instituto com a reposição dos materiais faltantes ou em quantidade crítica no estoque.

### 5- PREVISÃO E LOCAL DE ENTREGA

Estima-se entrega no prazo de 15 dias após emissão de Autorização de Fornecimento, a ser realizada na Sede do IPREV Mariana, Rua Santa cruz, nº 28 – Bairro Barro Preto, Mariana/MG.

<b>6- FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>Órgão / Unidade</b>	<b>40.001</b>
<b>Projeto Atividade</b>	<b>8011</b>
<b>Ficha</b>	<b>4</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.30</b>
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>1.802</b>

<b>7- ENCAMINHAMENTO</b>
Encaminhe-se ao ordenador de despesas, para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.
Responsável pela demanda

<b>8- DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE</b>
<p>1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do IPREV Mariana, bem como às necessidades da área requisitante.</p> <p>2. Encaminhe-se o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA ao Setor de Compras e Licitações para que:</p> <p>( ) publique o comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, e abertura de prazo para propostas adicionais conforme o § 3º, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, para compra pelo menor valor apresentado.</p> <p>( ) tome as providências cabíveis para a contratação.</p>
<p><b>Elizangela Sara Lana</b> Diretora Presidente</p>

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

[Nome da Empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ da empresa], com sede à [endereço completo], por meio de seu representante legal [nome do representante legal], portador da carteira de identidade nº [número da identidade] e CPF nº [número do CPF], vem, para os fins do processo de dispensa eletrônica nº [número], relativo à aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios, declarar, sob as penas da lei, que:

1. **Não se encontra declarada inidônea** ou impedida de licitar ou contratar com o Poder Público, em razão de sanções administrativas impostas por órgãos ou entidades da Administração Pública, conforme o art. 155 da Lei nº 14.133/2021;
2. **Cumprir o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**, não empregando trabalho infantil, bem como comprometendo-se a não utilizar, em qualquer circunstância, trabalho infantil em suas atividades;
3. **Cumprir com as normas trabalhistas e previdenciárias vigentes**, especialmente em relação aos seus empregados, e compromete-se a manter a regularidade quanto às obrigações trabalhistas e previdenciárias enquanto durar o contrato;
4. **Possui pleno conhecimento e concorda integralmente** com os termos e condições estabelecidas no edital da dispensa eletrônica nº [número], especialmente no que diz respeito à **documentação exigida e aos prazos de cumprimento**.
5. Declara estar ciente da obrigação de **manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação**, ou para a qualificação, na contratação direta, conforme disposto no inciso XVI, do art. 92 da Lei 14.133/2021.

[Local], [Data]

[Nome do representante legal da empresa]

Cargo

Assinatura

Página 28 de 28